Seu navegador da web (Chrome 109) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.

Atualizar navegador Ignorar

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.572/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -

E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	**08.00**	**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte	21072	Instrumento de Repasse 412672/2023 CEF/ITAIPU - Superávit
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R$		2.044.116,00

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Aceitar todos

Personalizar

Rejeitar

Órgão	**08.00**	**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte

Seu navegador da web (Chrome 109) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além do melhor experiência neste site.

Atualizar navegador Ignorar

Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte	501	Receitas de Alienação de Ativos
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R$		500.000,00

Órgão	**08.00**	**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte	2501	Receitas de Alienação de Ativos - Superávit
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R$		280.000,00

Órgão	**08.00**	**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte	20000	Recurss Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R$		675.884,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 3.500.000,00.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	**1072 - Instrumento de Repasse 412672/2023 CEF/ITAIPU**
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.044.116,00

Seu navegador da web (Chrome 109) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.

Atualizar navegador Ignorar

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	501 - Receitas de Alienação de Ativos
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	280.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	295.884,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 2.620.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	2.2.1.3.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Alienação de Veículos de Tração Mecânica
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	501 - Receitas de Alienação de Ativos
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	260.500,00

RECEITA	2.2.1.3.01.0.1.02.00
DESCRIÇÃO	Alienação de Máquinas, Equipamentos e Utensílios Rodoviários
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	501 - Receitas de Alienação de Ativos
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	239.500,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 500.000,00.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub função	392	Difusão Cultural
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.030	Promoção e Incentivo às Atividades Culturais
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R$		380.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 380.000,00.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa Política de Privacidade

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Seu navegador da web (Chrome 109) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.

Atualizar navegador Ignorar

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 18 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DO PARANÁ Ano XIII nº 3006 de 19/04/2024 - Pagina 13-14

Disponível em: http//www.diariomunicipal.com.br/amp.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/04/2024

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa Política de Privacidade